



### ATA N.º 3

## **PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - CARPINTERO, PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO URBANÍSTICA E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal do Município de Vila Franca do Campo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes os seguintes membros:

**Presidente:** Ana Cristina Peixoto Borges, Técnica Superior;

**Vogais:** Daniel António Raposo Arruda, Encarregado Operacional, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e João Virgílio de Lima Pimentel, Encarregado Operacional.

Depois de todos terem ocupado os seus lugares, foi aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, tendo-se dado início à mesma, através da análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Aprovação do modelo do método de seleção – Prova de Conhecimentos Prática;**
- 2. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência prévia;**
- 3. Aprovação da lista definitiva de candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção e de candidato(s) excluído(s) do presente Procedimento Concursal;**
- 4. Realização do Método de Seleção – Prova de Conhecimentos Prática.**

No que concerne ao **ponto um da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou aprovar o modelo de Prova de Conhecimentos Prática, no âmbito dos métodos de seleção aplicáveis, tendo ainda deliberado que o mesmo, bem como a restante documentação anexa, devido ao seu caráter confidencial, ficará na posse do Júri até à data da sua realização.

Relativamente ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, de apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência prévia, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria findo o prazo para a audiência prévia, dos 4 (quatro) candidatos notificados da exclusão, e de 1 (um) notificado de admissão condicional, de acordo com os fundamentos indicados na ata de Júri n.º 2, o Júri analisou os elementos apresentados por 1 (um) candidato proposto para



AF

admissão condicional, que apresentou alegações em sede de audiência prévia, tendo-se verificado o seguinte:

Candidato(s)		Síntese de alegações em sede de Audiência Prévia	Análise do Júri	Deliberação do Júri
C602	Fernando Couto Bolarinho	O candidato apresentou alegações, em sede de Audiência Prévia, e no prazo indicado, juntando declarações comprovativas de experiência profissional, de acordo com o previsto no ponto 9.1. do Aviso de Abertura do procedimento concursal em apreço.	O Júri aceitou a documentação apresentada pelo candidato.	O Júri deliberou incluir o candidato na lista dos candidatos admitidos no presente procedimento concursal.  Admitido

No que diz respeito ao **ponto três da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou aprovar a lista definitiva de candidato(s) admitido(s) e de candidato(s) excluído(s) ao presente procedimento concursal, a saber:

**1. Candidato(s) excluído(s), por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:**

Candidato(s)		Deliberação do Júri
C608	Carlos Alberto Andrade Raposo	EXCLUÍDO
C604	Filipe Jorge Pacheco Palhinha	EXCLUÍDO
C606	Paulo Hermínio Bento Ferreira	EXCLUÍDO
C605	Vítor Gonçalo Correia Junco	EXCLUÍDO

**2. Candidato(s) admitido(s), por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:**

Candidato(s)		Deliberação do Júri
C607	Américo Álvaro Moniz	ADMITIDO



✓

Candidato(s)		Deliberação do Júri
C601	Cristovão João Jardim Furtado	ADMITIDO
C602	Fernando Couto Bolarinho	ADMITIDO
C603	Rui Miguel dos Santos	ADMITIDO

O Júri deliberou, ainda, proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em [www.cmvfc.pt](http://www.cmvfc.pt), da lista definitiva de candidato(s) admitido(s) e de candidato(s) excluído(s) ao presente procedimento concursal, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, bem como, proceder à notificação do(s) candidato(s) constante(s) da lista definitiva de excluídos, nos seguintes termos:

- Correio eletrónico, os candidatos que efetuaram a sua candidatura por este meio, conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria;
- Carta registada, os candidatos que efetuaram a sua candidatura em formato papel, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria.

Relativamente ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, para proceder à convocatória do(s) candidato(s) admitido(s) à realização do método de seleção – Prova de Conhecimentos Prática, o Júri deliberou convocar o(s) candidato(s) através de notificação, nos seguintes termos:

- Correio eletrónico, os candidatos que efetuaram a sua candidatura por este meio, conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria;
- Carta registada, os candidatos que efetuaram a sua candidatura em formato papel, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria.

A aplicação do método de seleção – Prova de Conhecimentos Prática terá lugar nas Instalações do Parque de Máquinas da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, sitas no Parque Industrial, 9680-114 Vila Franca do Campo, na data e hora definidas para cada candidato(a), de acordo com a seguinte calendarização, a saber:



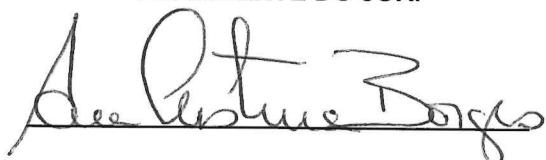
Candidato(s)		Data	Hora
C601	Cristovão João Jardim Furtado	20/01/2026	9h
C602	Fernando Couto Bolarinho		10h
C603	Rui Miguel dos Santos		11h
C607	Américo Álvaro Moniz		12h

Por último, o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em [www.cmvfc.pt](http://www.cmvfc.pt), em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria.

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

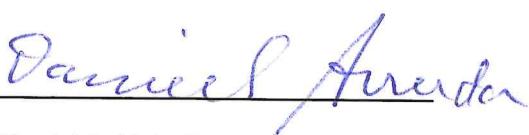
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, e publicada na sua página eletrónica em [www.cmvfc.pt](http://www.cmvfc.pt), para poder ser consultada.

**PRESIDENTE DO JÚRI**



(Ana Cristina Peixoto Borges)

**VOGAIS**



(Daniel António Raposo Arruda)



Pimentel  
(João Virgílio de Lima Pimentel)